



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 539/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E O CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada por seu Secretário o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, solteiro, CPF: 888.XXX.XXX-91, RG: 205.943 SSP RR, Endereço: Rua Pau Brasil, nº 664, bairro Paraviana, CEP: 69307-050 e, de outro lado **CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA**, constituído pelas empresas **COEMA CONSTRUTORA LTDA (LÍDER)**, estabelecida na rua Pacaraima, nº 304 – bairro São Vicente, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 04.236.920/0001-64; e **ÁGORA ESTRUTURAS E ENFENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 08.800.285/0001-57, com sua sede na Quadra SRTV/N – Quadra 701 Conj. C Ala B Sala 302 – Asa Norte, Brasília DF, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo o Sr. **ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 8X.XX4 SSP/RR e CPF nº 382.XXX.XXX-68, residente e domiciliado à Av. Glaycon de Paiva, nº 1681, bairro São Vicente, nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 539/SMO/GC/DPLAN/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 027473/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra contratada, inicialmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato nº 539/SMO/GC/DPLAN/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, **a contar do dia 5/12/2025**.

1.2 Prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA, por mais 120 dias, **a contar de 4/4/2026**, conforme PARECER TÉCNICO Nº 388/2025 SMO – IE, PARECER JURÍDICO Nº 460-0/2025 – PGM/PLC e Relatório de Controle Interno.

1.3 A alteração contratual do presente Termo Aditivo, tem com base sua fundamentação legal expressa no art. 57 da Lei nº 8666/93, vejamos:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR EM 26/11/2025 11:18:04

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA EM 26/11/2025 09:52:30

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2155E3EFF



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio (1.700.0000)928766/2022 – MINISTÉRIO DAS CIDADES 1082.754-35/2022/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos próprios** Contrapartida (1.500.0000).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 027473/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 539/SMO/GC/DPLAN/2024, em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 25 de novembro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)

ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA

TESTEMUNHAS:

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 528.XXX.XXX-72

NOME: MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA

CPF: 806.XXX.XXX-91



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR EM 26/11/2025 11:18:04

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA EM 26/11/2025 09:52:30

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2155E3EFF



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 4_termo_aditivo__ct_n._539_2024_proc._027473_2023__prorrog..pdf do documento **00000.9.607090/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	26/11/2025 08:55:50 LOGIN E SENHA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	26/11/2025 09:47:56 LOGIN E SENHA
MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA 806.567.652-91	26/11/2025 09:52:30 LOGIN E SENHA
ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR 382.892.612-68	26/11/2025 11:18:04 LOGIN E SENHA



Secretaria Municipal de Obras
Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 027473/2023/SMO

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 539/SMO/GC/DPLAN/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra contratada, inicialmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato nº 539/SMO/GC/DPLAN/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 5/12/2025 e Prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA, por mais 120 dias, a contar de 4/4/2026, conforme PARECER TÉCNICO Nº 388/2025 SMO – IE, PARECER JURÍDICO Nº 460-0/2025 – PGM/PLC e Relatório de Controle Interno.

Unidade Orçamentária: 020901 **Funcional Programática:** 15 451 0039 2.120, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Convênio (1.700.0000)928766/2022 – MINISTÉRIO DAS CIDADES 1082.754-35/2022/MCIDADES/CAIXA/PMBV e **Recursos próprios** Contrapartida (1.500.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: CONSÓRCIO COEMA – ÁGORA

Data de assinatura: 26 de novembro de 2025.



il: smo@boavista.rr.gov.br
fone: (95) 3621-4416

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco